



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 39/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

### CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003338-1 Claudemir Valério	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003624-1 Daiany Thalita Silva	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003495-1 Giselia C. de Farias Silvestre	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003665-1 Madalena Barros da Silva C.	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003406-1 Marcelo Gomes Ferreira	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003702-1 Marco Antônio de Assis Nunes	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %
003378-1 Simoni Ap. Braz de Lima	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, com efeito nos vencimentos de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

  
ERIC KONDO  
Prefeito Municipal